



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

Ata da **Quinquagésima Primeira Sessão Ordinária** do ano de dois mil e vinte, realizada em treze de outubro, às dezenove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, onde se fizeram presentes sob a *Presidência* do senhor vereador **Alexandre Almeida Dias**, os senhores vereadores: **José Raimundo de Jesus Souza (Vice-Presidente)**, **Edson de Jesus Reis Santos (Primeiro Secretário)**, **José Alessandro Santana Farias (Segundo Secretário)**, **Amaury Batista Freire**, **Dameres Vieira Cavalcanti**, **Emílio de Jesus Souza**, **Gileno Santana Alves**, **Gilson Santos do Rosário**, **Josefa Délia Félix dos Reis e Pedro de Jesus Santos**. A seguir foram apresentadas as seguintes proposições: **Projeto de Resolução 002/2020** - Dispõe sobre o subsídio de Vereador do Município de Poço Verde, Estado de Sergipe, referido no art. 29, inciso VI, da Constituição Federal, para a Legislatura de 2021/2024 e dá providências correlatas; **Projeto de Lei 1007/2020** - Fixa o subsídio do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a Legislatura 2021/2024, nos termos do art. 29, inciso V, da Constituição Federal, e dá outras providências, ambas de autoria da **Mesa Diretora**; **Moção de Pesar nº 035/2020** - Em virtude do falecimento do senhor Eliseu Chaves de Abreu, ocorrido em 08 de outubro de 2020, de autoria coletiva dos membros da *Casa*; **Indicação 075/2020** - Ao DER/SE – Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe, solicitando o que segue: a) Construção de redutores de velocidade na Rodovia que liga esta municipalidade a Tobias Barreto, na comunidade Malhadinha, próximo à propriedade do senhor conhecido como Zé Pretinho, de autoria do senhor vereador **Edson de Jesus Reis Santos**. No *Grande Expediente*, em atenção ao **Requerimento 018/2020**, o senhor **João Fonseca Santana**, Secretário Executivo da Central Única dos Trabalhadores/SE, compareceu a esta *Casa*, para falar a respeito da Lei 173/2020 e suas consequências na vida dos servidores municipais. O orador destacou que o gestor municipal se apega apenas a alguns artigos da referida lei, que foi criada para auxiliar aos gestores, para facilitar a contratação de pessoal e investimento em saúde, com o objetivo de salvar as vidas das pessoas, haja vista que ninguém imaginava que, haveria uma Pandemia. Ele destacou que, o poder Executivo está interpretando a lei de forma errônea, pois ela proíbe o reajuste de salários de servidores que forem acima da inflação, e o sindicato já esclareceu para a gestão, que o valor solicitado pela categoria está abaixo do limite, e o montante proveniente desse reajuste, não ultrapassará inclusive os limites prudenciais estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF. O orador explicou também que, caso os montantes ultrapassem os limites da LRF, ainda haverá a possibilidade de fazer o remanejamento de orçamento, uma prática muito utilizada nesse tipo de situação. Ele elencou várias proibições que a lei prevê como refinar dadas, autorizar crédito consignado para os servidores, antecipação de receita entre outras atividades, quando o município estiver no estado de calamidade, no caso da Pandemia, mas dentre elas não há qualquer menção sobre a recomposição de perda salarial dos servidores, pelo contrário, ela dá o direito de conceder esse benefício. Na oportunidade, o parlamentar detalhou o valor das receitas que o município recebeu até agora, e destacou que apesar da Pandemia o município arrecadou R\$ 3.243.195,30 a mais, que o ano passado. E mais, afirmou que o impacto da revisão salarial na folha de pagamento dos servidores efetivos será de aproximadamente R\$ 600 mil reais por ano, valor menor que o custo da folha de pessoal contratado, que é de R\$ 640 mil reais mensalmente, portanto não há justificativa plausível para o *Executivo* não conceder a revisão aos servidores deste município. Ele falou ainda, que o



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

município recebeu mais de R\$ 2 milhões de reais em recursos da COVID-19, durante a Pandemia. Em seguida, o senhor vereador **José Alessandro Santana Farias** comentou que nada é mais justo que, pagar aos servidores o que é direito, valorizar o trabalho dos servidores, que fazem a cidade funcionar. Ele destacou que, pelo que foi exposto o município tem recursos, para pagar aos servidores, e a falta de atitude do Prefeito evidencia a falta de respeito que ele trata os servidores. Ele indagou ao orador se todos os dados apresentados nesta noite foram expostos ao Prefeito de forma clara? Continuando, o orador afirmou que, durante a reunião com o Prefeito, ele autorizou ao Sindserv trabalhar junto com o setor pessoal, para elaborar o *Projeto de Lei*, para enviar para a Câmara de Vereadores, e por sua vez o projeto foi feito, com base em uma programação, em que o Poder Executivo tivesse folga, para conceder a revisão e também o retroativo. No entanto, esse projeto não foi encaminhado para a Câmara até o momento, e acredita que a intenção do Prefeito é punir os servidores, que colocaram uma faixa na rua, no dia 20 de janeiro, e ao que parece, o que estava escrito nela desagradou ao Governador do Estado, e para agradá-lo, o Prefeito está tomando essa atitude, haja vista que o Governador está apoiando a sua candidatura. Ainda no *Grande Expediente*, o senhor vereador **José Alessandro Santana Farias** agradeceu ao senhor **João Fonseca** pela presença nesta noite, fazendo os esclarecimentos sobre as categorias de servidores. Ele disse ainda que, o Prefeito municipal desrespeita os servidores, pois além de não valorizá-los, também não oferece condições de trabalho adequadas para o desempenho de suas atividades. Ele afirmou que, no início do mandato, as pessoas que não conhecem a realidade do município, poderiam até acreditar que temos uma cidade organizada, mas todas as fotos e vídeos que são expostas nas redes sociais são apenas marketing, pois as ações demonstradas não tiveram continuidade. E mais, disse que o atual prefeito criticava as gestões anteriores, mas está praticando as mesmas ações, como atraso e parcelamento de salário, entre outras coisas. Na oportunidade, o edil pediu que, o Prefeito encaminhe ao *Poder Legislativo*, os *Projetos de Lei* de reajuste dos servidores, do Piso do Magistério e ainda, de doação do terreno para a cooperativa, ainda este ano. Ele parabenizou aos membros do Sindserv, pela reeleição da mesa diretora, como também as pessoas que moram na comunidade Barragem, pela comemoração do Dia da Padroeira naquele povoado, e enfatizou a organização das missas, que foram realizadas com o distanciamento social, com número reduzido de pessoas, dentro da capela para não haver aglomerações e, ressaltou que antes de cada missa, era feita a higienização dos bancos com álcool. Ele agradeceu e parabenizou as pessoas que estão participando da campanha de Roberto Barracão, que estão visitando todas as pessoas, conversando com elas, independente de lado político, e ressaltou que têm sido muito bem recebidos. Ele chamou a atenção de todos os grupos políticos, para tomarem cuidado, pois desde o início das campanhas, os casos de COVID-19 têm aumentado exponencialmente, possivelmente em decorrência das aglomerações que estão acontecendo, ele refletiu que o município precisa de pessoas com responsabilidade, para gerenciá-lo, e não uma pessoa que trate a gestão como brincadeira. Na oportunidade, o edil disse que, o município ainda não pagou a parcela do 13º salário dos servidores do mês de setembro, nem está repassando os recursos do PMAQ, para os profissionais de saúde há quatro meses. O parlamentar falou ainda, que não tem observado nenhuma medida para conter o aumento de casos de COVID-19, como outrora, e solicitará através da *Comissão Especial*, a relação de pessoas contratadas, para o combate a COVID-19, pois pelas informações que tem, o Prefeito está contratando pessoal, para angariar votos e se reeleger, mas



CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO VERDE
Avenida Epifânio Dória, 18 - Centro – CEP 49.490.000.
www.camarapocoverde.se.gov.br
cmpverde.se@bol.com.br
CNPJ 32.741.571/0001-73
Fone: (79) 3549-1454

independente do resultado da eleição, essas pessoas serão exoneradas após o pleito. Ele falou ainda, sobre os Projetos de Lei que fixam o teto dos subsídios dos Vereadores, Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários municipais, que serão votados nesta noite. Depois, o orador parabenizou e agradeceu ao senhor Erasmo, do povoado Saco do Camisa, pela realização de evento em comemoração ao Dia das Crianças, que ele faz anualmente, de forma independente, sem envolver políticos, e concluiu pedindo que, as pessoas não vendessem o voto delas, e no dia 15 de novembro escolhessem candidatos que, de fato estejam preocupados com a população. Em seguida, o senhor **Presidente** publicou a *Moção de Pesar coletiva* em virtude do falecimento do senhor **Eliseu Chaves de Abreu**, ocorrido em 08 de outubro de 2020, e enfatizou que todos os membros da *Casa* ficaram consternados com o falecimento do saudoso *Eliseu*, e se solidarizaram com seus familiares e amigos, em especial a colaboradora da *Casa Maria Nilda de Abreu*. O **Presidente** comentou também que, esta *Casa* aprovou o Título de Cidadão Poçoeverdense ao senhor **Eliseu**, e que seria entregue em uma solenidade, mas em decorrência da Pandemia, este e outros títulos não foram entregues aos homenageados. E, por não haver outros oradores inscritos para o *Grande Expediente*, ou matérias para serem discutidas ou votadas na *Ordem do Dia*, e ainda edis para se manifestarem nas *Considerações Finais*, o senhor **Presidente** declarou por encerrada a *Sessão*, ficando todos convocados para naquela noite de treze de outubro, realizarem a próxima *Sessão Extraordinária*, às vinte horas, e para constar eu, vereador **Edson de Jesus Reis Santos** lavrei a presente Ata e abaixo subscrevo.

Plenário da Câmara Municipal de Poço Verde, treze de outubro de 2020.

Alexandre Almeida Dias/PSB
Presidente

Emílio de Jesus Souza/PSD
Vereador

José Raimundo de Jesus Souza/PSB
Vice Presidente

Gileno Santana Alves/PSD
Vereador

Edson de Jesus Reis Santos/PSB
Primeiro Secretário

Gilson Santos do Rosário/PT
Vereador

José Alessandro Santana Farias/PT
Segundo Secretário

Josefa Délia Félix dos Reis/PSB
Vereadora

Amaury Batista Freire/PSD
Vereador

Pedro de Jesus Santos/PSB
Vereador

Damareis Vieira Cavalcanti/PSD
Vereadora